

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1150

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 EDITAL Nº 011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 Retificação do Edital nº 004/2024

O Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, no uso de suas atribuições, torna público, o presente Edital Retificativo, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. RETIFICAÇÃO

1.1 Retifica-se o item 12. Cronograma, do Edital nº 004/2024, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

12. CRONOGRAMA

Procedimentos	Datas
Inscrições	14/02/2024 a 20/02/2024
Publicação dos Inscritos	21/02/2024
Recurso sobre as Inscrições	22/02/2024
Publicação da Relação Final de Inscritos	23/02/2024
Publicação do Resultado Preliminar	27/02/2024
Recurso sobre o Resultado Preliminar	28/02/2024
Publicação de Edital do Resultado dos Recursos e Convocação para Sorteio Público de Desempate	29/02/2024
Realização de Sorteio Público de Desempate	04/03/2024
Homologação do Resultado Final	05/03/2024

1.2 As demais disposições do Edital nº 004/2024 permanecem inalteradas.

General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023 EDITAL Nº 012, DE 27 FEVEREIRO DE 2024 Convocação

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, em cumprimento ao disposto no item 11.2 do Edital nº 49/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, em conformidade à autorização contida na Lei Municipal nº 2.519/2024, para preenchimento de vagas neste Município, CONVOCO o seguinte candidato aprovado para assumir a função temporária, conforme a ordem de classificação:

Nome	Função	Classificação
Marta Fabiana Nunes Muller	Professor de Educação Infantil	6º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º piso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.
General Câmara, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 22/2024
 Contratante: Município de General Câmara.
 Contratada: DEBORA SIMONETTI 04354952912
 Objeto: Prestação de serviços para realização de uma palestra motivacional para as mulheres no evento 8º Vamos Juntas.
 Solicitante: Secretaria de Assistência Social.
 Valor: R\$ 4.500,00.
 Data da assinatura: 22/02/2024
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 19/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 21/2024
 Contratante: Município de General Câmara.
 Contratada: R. REIS SANTOS LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para revisão de projeto de quadra coberta de esportes para a Praça Eurico Gaspar Dutra.
 Solicitante: Secretaria de Planejamento.
 Valor: R\$ 9.700,00.
 Data da assinatura: 22/02/2024.
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 15/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 23/2024
 Contratante: Município de General Câmara.
 Contratada: MARCELO DOS SANTOS TRANSPORTES
 Objeto: Prestação de serviços de locação de 1 (um) ônibus, nos dias 07 e 08/03/2024, para o transporte do evento 8º Vamos Juntas.
 Solicitante: Secretaria de Assistência Social.
 Valor: R\$ 2.500,00.
 Data da assinatura: 22/02/2024
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 21/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Suspende férias de Servidor Municipal

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, a partir de 22 de fevereiro de 2024, as férias concedidas através da Portaria nº 121/2024, do Servidor municipal GERALDO RODRIGUES CABREIRA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivos de serviços, restando 13 (treze) dias para gozo de férias
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 123, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede insalubridade a servidora municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder insalubridade grau médio (20%) a servidora municipal JULIA GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1270354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Atendente de Escola nesta municipalidade.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 08/12/2023.
 General Câmara, em 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 124, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede insalubridade a servidora municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder insalubridade grau médio (20%) a servidora municipal QUEILA CHAGAS DE LARA, matrícula nº 127041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Atendente de Escola nesta municipalidade.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 11/12/2023.
 General Câmara, em 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 125, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede insalubridade a servidora municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder insalubridade grau médio (20%) a servidora municipal KATIUSCIA ANDRESSA DA SILVA RAUBACH, matrícula nº 1270427, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce a função de Atendente de Escola nesta municipalidade.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar de 11/12/2023.
 General Câmara, em 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 126, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Eronita dos Passos Reis	Chefe do S.E.da Casa Lar II	01/11/2022 a 31/10/2023	01/02/2024	02/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 General Câmara, 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 127, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:



Art. 1º CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Sandra Faleiro Lopes	Técnico Enfermagem	23/01/2023 a 22/01/2024	26/02/2024	07/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 128, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Cássia Reis da Rosa	Fiscal de Tributos	01/02/2021 a 31/01/2022	05/02/2024	20/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 129, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal da Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Lidia Patricia Alves	Técnica de Enfermagem	05/02/2021 a 04/02/2022	14/02/2024	03/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 130, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Edite Denise S.Dias	Chefe S.A.a Criança e Adolescente	23/11/2022 a 22/11/2023	15/02/2024	01/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 26 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

